

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004712/2026

DATA DO REGISTRO:

10/06/2026

TÍTULO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q DA ESTACA E-0 Á ESTACA E -40, DAS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM OS BAIRROS RURAIS GOMES E TRINDADE Á SEDE DO MIUNICÍPIO DE JURUAIA-MG

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

CNPJ: 18.715.581/0001-03

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4,143, Prédio Minas, 7º andar

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone/FAX: (31) 3915-8344

E-mail do Setor de Convênios/Parceria:

gabinete@infraestrutura.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Pedro Bruno Barros de Souza

CPF: xxx.734.746-xx

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Secretário de Estado

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx7

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail Pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Razão social: MUNICIPIO DE JURUAIA

CNPJ: 18.668.368/0001-98

Endereço: RUA ANA VITORIA, 135

Bairro: CENTRO

Cidade: JURUAIA

UF: MG

CEP: 37.805-000

Telefone: (35) 3553-1211

E-mail institucional:

dep.convenios@juruia.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: CELSO MARQUES JUNIOR

CPF: xxx.663.626-xx

Identidade: *****

Órgão Exp.: SSP

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato:

31/12/2028

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal:

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto da Transferência Especial: *

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q DA ESTACA E-0 Á ESTACA E -40, DAS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM OS BAIRROS RURAIS GOMES E TRINDADE Á SEDE DO MIUNICÍPIO DE JURUAIA

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004712/2026

DATA DO REGISTRO:

10/06/2026

1.1 - Finalidade da Transferência Especial: *

A pavimentação de estradas vicinais tem como finalidade principal melhorar a trafegabilidade e segurança, permitindo o escoamento eficiente da produção agrícola, reduzindo custos de transporte e facilitando o acesso da população rural a serviços essenciais como saúde e educação. Além disso, aumenta a durabilidade da via, reduzindo a manutenção

1.2 - Justificativa Fundamentada da Transferência Especial: *

O município de Juruaia está localizado na região sul do Estado de Minas Gerais. Possui uma extensão territorial de 220,353 km², IDH de 0,723 (IBGE 2022) e possui população de 11.084 habitantes (Censo 2022), sendo em torno de 50% moradores da zona rural. A economia do município é predominantemente agropecuária, contando com 1.167 estabelecimentos agropecuários, sendo 38 arrendatários, 58 ocupantes, 21 parceiros, 4 produtores sem área e 1.046 proprietários das terras. O PÚBLICO ALVO BENEFICIADO será de aproximadamente 50% da população, em torno de 2000 famílias, composta por moradores da zona rural e/ou produtores diretos de café, principalmente, moradores dos Bairros Gomes e Trindades - e toda a população Municipal indiretamente..

PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Falta de acessibilidade e segurança na trafegabilidade das vias para escoamento da produção e trânsito escolar, principalmente no período de chuvas. **RESULTADOS ESPERADOS:** A pavimentação das vias dos Bairros é uma necessidade da população, pois além de favorecer o acesso ao tráfego escolar, também beneficiará a população em torno de 1000 hab., na maioria sítiantes, que lá produzem café. Também nos referidos Bairros existem Granjas, PSF, Quadra esportiva, Torre de celular, Igrejas e em torno de 30 a 40 facções de lingerie que prestam serviços para as confecções da cidade. **Relação entre a proposta e os objetivos:** Incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas, com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? SIM

2.1 - Natureza Especial: EMENDA IMPOSITIVA

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 160-A, § 2º

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda

3.1 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
ULYSSES GOMES	R4683 - 132/2026	205528	R\$ 450.000,00	Sim
DR. MAURICIO	R4102 - 377/2026	204143	R\$ 280.000,00	Sim

6 - TIPO DE ATENDIMENTO

Gênero	Categoria	Especificação
REFORMA OU OBRA	Pavimentação	Via Rural

6.1 - VALOR

Concedente	Dotação Complementar
R\$ 730.000,00	R\$ 0,00

8 - Conta específica:

8.1 - Banco:

8.2 - Agência bancária:

8.3 - Conta bancária:

8.4 - Praça bancária:

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004712/2026

DATA DO REGISTRO:

10/06/2026

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

9 - Pessoas beneficiadas diretamente:

9.1 - Descrição:

População

9.2 - Quantidade:

5000

10 - Proposta de vigência (dias corridos):

270 / dias.

10.1 - Data prevista para início:

16/06/2026

10.2 - Data prevista para término:

12/03/2027

VI - ENDEREÇOS

11 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
ZONA RURAL	0	TRECHO DA ESTRADA RURAL DO BAIRRO GOMES	37.805-000	JURUAIA	ESTRADA VICINAL GOMES
ZONA RURAL	0	TRECHO DA ESTRADA RURAL DO BAIRRO RURAL TRINDADE	37.805-000	JURUAIA	BAIRRO TRINDADE

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

12 - Equipe Executora da Transferência Especial:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	12.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
GIOVANA MACEDO	xxxxxxx		(35) 99114-4676	gimacedosoares@gmail.com

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	12.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
ELOY ARRAES BRANCO AVELINO	xxxxxxx		(35) 99103-9907	dep.convenios@juruiaia.mg.gov.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	12.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	12.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
GIOVANA MACEDO	xxxxxxx		(35) 99114-4676	gimacedosoares@gmail.com

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA Pavimentação

1.1 REFORMA OU OBRA - Pavimentação - Via Rural

ETAPA(S)

1.1.1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q DA ESTACA E-0 Á ESTACA E -40, DAS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM OS BAIRROS RURAIS GOMES E TRINDADE Á SEDE DO MUNICÍPIO DE JURUAIA-MG

**Duração
(Dias Corridos)**

270

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004712/2026

DATA DO REGISTRO:

10/06/2026

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Pavimentação

1.1.2 - PLANEJAMENTO LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA OBRA	120
1.1.3 - SERVIÇOS PRELIMINARES	30
1.1.4 - DRENAGEM	30
1.1.5 - PAVIMENTAÇÃO	30
1.1.6 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA	30
1.1.7 - LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA	30

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Custos Indiretos	un	1	R\$ 1.512,62	R\$ 1.512,62	1.1.1 / 1.1.4 / 1.1.6 / 1.1.7 / 1.1.2 / 1.1.3 / 1.1.5	Não
2	DRENAGEM	Custos Indiretos	un	1	R\$ 227.468,00	R\$ 227.468,00	1.1.5 / 1.1.4 / 1.1.7 / 1.1.6 / 1.1.3 / 1.1.1 / 1.1.2	Não
3	PAVIMENTAÇÃO	Custos Indiretos	un	1	R\$ 481.236,38	R\$ 481.236,38	1.1.2 / 1.1.5 / 1.1.1 / 1.1.4 / 1.1.6 / 1.1.7 / 1.1.3	Não
4	SINALIZAÇÃO E LIMPEZA DA OBRA	Custos Indiretos	un	1	R\$ 19.783,00	R\$ 19.783,00	1.1.5 / 1.1.6 / 1.1.4 / 1.1.7 / 1.1.2 / 1.1.3 / 1.1.1	Não

TOTAL:

R\$ 730.000,00

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA / DOTAÇÃO COMPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R\$ 730.000,00	100,00	-
Dotação Complementar	R\$ 0,00	0,00	0,00
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 730.000,00	100,0%	0%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Ano	Mês	Valor
2026	Junho	R\$ 730.000,00

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004712/2026

DATA DO REGISTRO:

10/06/2026

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

1 - Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	SIAFI do Convênio de Entrada	Valor
1301 15 451 099 4262 0001 4 4 40 41 08 0 10 8		R\$ 730.000,00

2 - Natureza Continuada:

Não

3 - Periodicidade Envio Relatórios:

-

XII - ANÁLISE TÉCNICA

1 - Status do Parecer:

Favorável

2 - Responsável:

CASSIA GERALDA LOPES FERNANDES

3 - Setor Análise:

Setor de Convênios

4 - Data:

10/06/2026

PARECER ANÁLISE - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL RELATÓRIO: Trata-se da análise do Plano de Trabalho apresentado pelo Município Juruiaia, registrado no SIGCON-Saída, relativo à execução de recursos oriundos de emendas parlamentares, na modalidade Transferência Especial, resultantes de múltiplas indicações parlamentares, de autoria de diferentes parlamentares, conforme informações constantes no sistema. **DELIMITAÇÃO E NATUREZA DA ANÁLISE:** A presente análise possui natureza estritamente formal e conformativa, conforme orientações constantes na Cartilha de Transferências Especiais – 2026 (versão final de 28/04/2026), nos termos da Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025, da Resolução SEGOV nº 06/2026, e das orientações firmadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1.114.808 e do art. 160-A da Constituição Estadual. De forma objetiva, a atuação deste órgão estadual limita a verificação dos seguintes aspectos: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) aderência do objeto à indicação parlamentar; (iii) clareza do objeto; (iv) alinhamento à política pública do órgão; e (v) existência do conteúdo mínimo exigido. A análise não possui caráter homologatório nem técnico e não abrange: (i) avaliação de viabilidade técnica ou de engenharia; (ii) análise de compatibilidade entre cronograma, custos, prazos e metas; (iii) validação de valores, projetos, soluções construtivas ou orçamentos; e (iv) fiscalização ou acompanhamento da execução física ou financeira. A responsabilidade pelo preenchimento das informações e pela posterior a execução, aplicação correta dos recursos, observância das normas técnicas aplicáveis, inclusive de engenharia e ambientais; e pela observância das vedações legais e pela regular prestação de contas permanece integralmente a cargo do ente beneficiário, nos termos da legislação vigente. **ANÁLISE DE CONFORMIDADE** Considerando que a veracidade, a suficiência e a consistência das informações constantes do Plano de Trabalho são de responsabilidade exclusiva do ente beneficiário, inclusive quanto ao enquadramento do objeto como programação finalística integrante da área de competência do Poder Executivo municipal, e respeitados os limites de atuação do órgão estadual, a análise do Plano de Trabalho aponta que: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) o objeto está em conformidade com a indicação parlamentar correspondente e se encontra claramente descrito e delimitado; (iii) o Plano de Trabalho apresenta alinhamento à política pública do órgão; (iv) contém identificação do local de execução, permitindo rastreabilidade até o beneficiário final; e (v) contempla o conteúdo mínimo exigido, inclusive cronograma e prazo estimado. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** Diante do exposto, no âmbito da análise formal e conformativa de competência deste órgão, o Plano de Trabalho apresentado atende aos requisitos formais mínimos exigidos pela legislação aplicável à matéria. O presente Plano de Trabalho segue para apreciação da autoridade administrativa competente, para deliberação quanto à aprovação e às providências subsequentes relativas à liberação dos recursos, nos termos da legislação vigente e das delegações de competência aplicáveis. Cássia Geralda Lopes Fernandes Analista Responsável

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004712/2026

DATA DO REGISTRO:

10/06/2026

Responsável pela Análise Técnica

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Responsável pela Aprovação da Análise Técnica

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

XII - ANÁLISE JURÍDICA

1 - Status do Parecer: Favorável

2 - Responsável: MARCELA VIVIANE MICHELLE FERREIRA DA SILVA

3 - Data: 11/06/2026

Informamos a inserção, no campo "Documentos Anexados" do SIGCON-MG, do Parecer Referencial nº 16.789, de 18 de maio de 2026, expedido pela Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado, o qual dispõe sobre Transferências Especiais decorrentes de emendas parlamentares impositivas, especialmente quanto à análise de conformidade dos planos de trabalho e à dispensa de análise jurídica individualizada dos expedientes que se amoldem aos seus termos. Assim, considerando a aprovação do plano de trabalho pela área técnica, bem como a manifestação favorável registrada no SIGCON-MG, e em observância ao princípio da eficiência administrativa, adota-se o Parecer Referencial nº 16.789/2026 como fundamento para dispensar a análise jurídica individualizada do presente expediente relacionado à Transferência Especial.

Responsável pela Análise Jurídica

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Responsável pela Aprovação da Análise Jurídica

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004712/2026

DATA DO REGISTRO: 10/06/2026

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com a Emenda Constitucional nº 101, de 20 de dezembro de 2019, que acrescenta o art. 160-A à Constituição do Estado; Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025; Resolução SEGOV autorizativa de repasse de transferências especiais; e Resolução SEGOV que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica e jurídica pelos setores competentes.

_____ Carimbo de identificação _____/____/____
Responsável pela conferência do Plano de Trabalho Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da Transferência Especial.

_____ Carimbo de identificação _____/____/____
Responsável Legal do Concedente Data

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Ente Beneficiário, declaro, para fins de prova junto ao Repassador e sob as penas da lei, a responsabilidade pela transparência, pela correta aplicação dos recursos e pela prestação de informações à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como o compromisso de observar as normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto e à aplicação dos recursos públicos.

_____ /____/____ _____
Local Data Assinatura do Representante Legal do Convenente

Nome Legível do Responsável Legal do Beneficiário e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004712/2026

DATA DO REGISTRO: 10/06/2026



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- **CELSO MARQUES JUNIOR**, xxx.663.626-xx, como Responsável Legal, em 16/06/2026 09:37:41,
- **PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA**, xxx.734.746-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 16/06/2026 12:01:40



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link

<https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=756173&ca=1864959373>, informando o código verificador **756173** e o código CRC **1864959373**